



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Instituto de Previdência dos Servidores de Nova Olinda

RETIFICAÇÃO DO ATO DE PENSÃO Nº 01-2/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a decisão do Tribunal de Contas do Estado - TCE, no processo 23067/2021-3

RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e §8º da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, art. 23 da EC 103/19 e na legislação municipal nos artigos 3º, 7º e 8º, da Lei 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, e ainda a NOTA TECNICA SEI 12212/2019/ME, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a **JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR**, na condição de viúvo, da ex-servidora, a Sra. **MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR**, brasileira, RG nº.2002098045820 SSP-CE, CPF nº. 248.783.323-87, ocupante do cargo de “**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**”, lotada na Secretaria de Assistência Social, inativa à época do óbito. Referida pensão se dará no percentual de 60% do valor dos vencimentos do “de cujus”, cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 01º de julho de 2021, data do óbito. A pensão em referência corresponde ao valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais). Valores discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Proventos	R\$ 1.320,00
Art. 23 da EC 103/19 (60%) /Nota Técnica SEI 12212/2019	R\$ 792,00
Valor do Benefício	R\$ 792,00
.....
BENEFICIÁRIO	VALOR
JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR	R\$ 792,00

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda CE, em 22/03/2023

Ítalo Brito Alencar Alves
Prefeito Municipal

Thais Amorim de Lima Pinheiro
Diretora da PREV NOVA OLINDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Instituto de Previdência dos Servidores de Nova Olinda

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que foi publicado no Diário Oficial do Município e afixado em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 22 de março de 2023, **ATO DE RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE Nº 01-B/2022 DO DEPENDENTE JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR**, Nova Olinda-Ceará, 22 de março de 2022.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'I' and 'A' followed by a long horizontal stroke, positioned over the printed name of the Mayor.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

PREVI NOVA OLINDA
RETIFICAÇÃO DO ATO DE PENSÃO Nº 01-B/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a decisão do Tribunal de Contas do Estado - TCE, no processo 23067/2021-3

RESOLVE,
CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e §8º da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, art. 23 da EC 103/19 e na legislação municipal nos artigos 3º, 7º e 8º, da Lei 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, e ainda a NOTA TÉCNICA SEI 12212/2019/ME, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a **JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR**, na condição de viúvo, da ex-servidora, a Sra. **MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR**, brasileira, RG nº.2002098045820 SSP-CE, CPF nº. 248.783.323-87, ocupante do cargo de “**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**”, lotada na Secretaria de Assistência Social, inativa à época do óbito. Referida pensão se dará no percentual de 60% do valor dos vencimentos do “**de cujus**”, cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 01º de julho de 2021, data do óbito. A pensão em referência corresponde ao valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais). Valores discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Proventos	R\$ 1.320,00
Art. 23 da EC 103/19 (60%) /Nota Técnica SEI 12212/2019	R\$ 792,00
Valor do Benefício	R\$ 792,00
.....
BENEFICIÁRIO	VALOR
JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR	R\$ 792,00

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda CE, em 22/03/2023

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora da PREV Nova Olinda